

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º Trimestre - 2026

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas



1. OBJETIVO DO RELATÓRIO	2
2. PREVIDÊNCIA	2
2.1 DADOS DOS SEGURADOS	3
2.2 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3
2.3 ATENDIMENTOS PREVPel PREVIDÊNCIA.....	3
2.4 RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.....	3
2.4.1 <i>Execução da Receita</i>	<i>4</i>
2.4.2 <i>Execução da Despesa.....</i>	<i>4</i>
2.5 RESULTADO FINANCEIRO.....	5
2.6 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	5
2.6.1 <i>Contribuição Patronal não Repassada</i>	<i>5</i>
2.6.2 <i>Parcelamentos da Contribuição Patronal.....</i>	<i>5</i>
2.6.2.1 <i>Demonstrativo dos Parcelamentos</i>	<i>6</i>
2.6.3 <i>Débito de Bloqueio Judicial.....</i>	<i>6</i>
2.7 INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.....	6
2.8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
2.9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7
2.10 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO PREVISTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.....	7
3.1 BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	8
3.2 REDE CREDENCIADA.....	8
3.3 ATENDIMENTOS PREVPel SAÚDE.....	8
3.4 RECEITAS E DESPESAS.....	8
3.5. RESULTADO FINANCEIRO	9
3.6 DEMONSRATIVO DAS AUDITORIAS ADMINISTRATIVAS	9
3.7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
4. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	9
4.1 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	10
4.2 AÇÕES DE DIÁLOGO COM O SEGURADO E A SOCIEDADE	10



1. OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente relatório busca registrar as atividades planejadas e desenvolvidas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PrevPel – no primeiro trimestre do exercício de 2026. O planejamento, peça integrante do Plano Plurianual e do Plano de Governo entre os anos de 2026 a 2029, é elaborado visando a melhor gestão do tempo e dos recursos da Autarquia, adequando-se à medida em que surgem novos desafios e metas a alcançar.

Visando dar transparência ao que foi executado, no que diz respeito aos métodos de trabalho empregados, processos de execução e controle contábil financeiro, bem como à situação atuarial, o relatório demonstra, de forma sintética e objetiva, o resultado do trabalho em equipe, em consonância com a legislação vigente e tendo como norte a visão e a missão institucional do PrevPel.

2. PREVIDÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 4.457, de 17 de dezembro de 1999, o PrevPel é a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Município, e como tal responsável pela concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, nos moldes do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 2º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

O elevado número de aposentadorias em manutenção quando da criação do PrevPel e o posterior crescimento da massa de servidores ativos e de beneficiários (aposentados e pensionistas), são as principais causas do déficit atuarial de nosso RPPS.

Esse déficit atuarial está equacionado atualmente através da Lei Municipal nº 7.277, de 28 de dezembro de 2023, pelo método da segregação de massas, nos moldes dos artigos 58 a 62 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, separando os segurados e pensionistas em dois planos de benefícios previdenciários, denominados Plano em Repartição e Plano em Capitalização, cuja composição, com base na data de corte de 30 de junho de 2023, nos seguintes moldes:

- Plano em Repartição: (a) servidores efetivos em atividade que na data de corte contassem com idade maior do que 45 anos completos; (b) aposentados que na data de corte contassem com idade menor do que 75 anos completos; e (c) pensionistas cujo benefício viesse a ser instituído após a data de corte por óbito de servidores integrantes do Fundo em Repartição.

- Plano em Capitalização: (a) servidores efetivos em atividade que na data de corte contassem com idade inferior ou igual a 45 anos completos; (b) servidores efetivos que ingressassem no serviço público municipal após a data de corte; (c) aposentados que na data de corte contassem com idade superior ou igual a 75 anos completos; e (d) pensionistas em gozo do benefício na data de corte e os pensionistas cujo benefício viesse a ser instituído após a data de corte por óbito de servidores integrantes do Fundo em Capitalização.



É apresentado a seguir o resultado do trabalho voltado a atender às disposições das normas acima referidas, desenvolvido no âmbito da Autarquia durante o exercício de 2025, bem como a análise das contas do RPPS com dados referentes à avaliação do equilíbrio financeiro, comunicação de insuficiência e conformidade dos repasses do Ente Federativo para o cumprimento das obrigações constitucionais do RPPS.

2.1 DADOS DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

Segurados e Beneficiários	Plano em Repartição	Plano em Capitalização	Total
Ativos	2.927	4.439	7.366
Aposentados	2.272	445	2.717
Pensionistas	25	456	481
Total	5.224	5.340	10.564

2.2 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

No primeiro trimestre de 2026 ocorreu um expressivo número de processos de inativação de segurados do Plano em Repartição, confirmando as perspectivas contidas no Relatório de Avaliação Atuarial, e evidenciando a importância da revisão periódica da segregação da massa, como forma de equacionar o déficit crescente previsto.

Benefícios Concedidos				
Benefício	Plano em Repartição		Plano em Capitalização	
	Aposentadoria	Pensão	Aposentadoria	Pensão
Janeiro	8	0	-	-
Fevereiro	20	1	-	-
Março	16	0	-	6
Total	44	1	-	6

2.3 ATENDIMENTOS PrevPel PREVIDÊNCIA

Modalidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Presencial	774	821	871	2.466
Whatsapp	895	950	1008	2.853
E-mail	176	186	197	559
Diversos	82	87	92	261
Total	1.927	2.044	2.168	6.139



2.4 RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

De acordo com o art. 81 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS.

2.4.1 Execução da Receita¹

Receita	Plano em Repartição	Plano em Capitalização
Prevista	97.775.256,00	134.317.671,82
Realizada	19.715.522,15	40.305.468,25
A realizar	-78.059.733,85	-94.012.203,57
Execução da receita	20,16%	30,01%

2.4.1.1 Detalhamento da Receita Arrecadada¹

Receita	Plano em Repartição	Plano em Capitalização
Contribuição Segurados	8.509.600,91	8.156.769,11
Contribuição Patronal	10.537.797,66	8.815.580,33
Contribuição patronal parcelamentos	0,00	0,00
Compensação previdenciária	640.051,41	0,00
Remuneração depósitos bancários	28.072,17	23.333.109,43
Outras receitas	0,00	9,38
Total	19.715.522,15	40.305.468,25

Analisando-se o comportamento da receita, constata-se que no Plano em Repartição, a previsão não está se realizando, enquanto que no Plano em Capitalização, tendo em vista o expressivo valor relativo a rendimentos de investimentos.

2.4.2 Execução da Despesa

Despesa	Plano em Repartição	Plano em Capitalização
Prevista	154.100.000,00	134.317.671,22
Empenhada	32.501.629,52	9.117.007,63
Liquidada	30.364.682,74	9.117.007,63
Execução da despesa	19,70%	6,78%

2.4.1.2 Detalhamento da Execução da Despesa²

Rua Padre Anchieta, 2035 – Centro
CEP: 96.015-420 – Pelotas/RS

www.pelotas.rs.gov.br
prevpel@pelotas.rs.gov.br



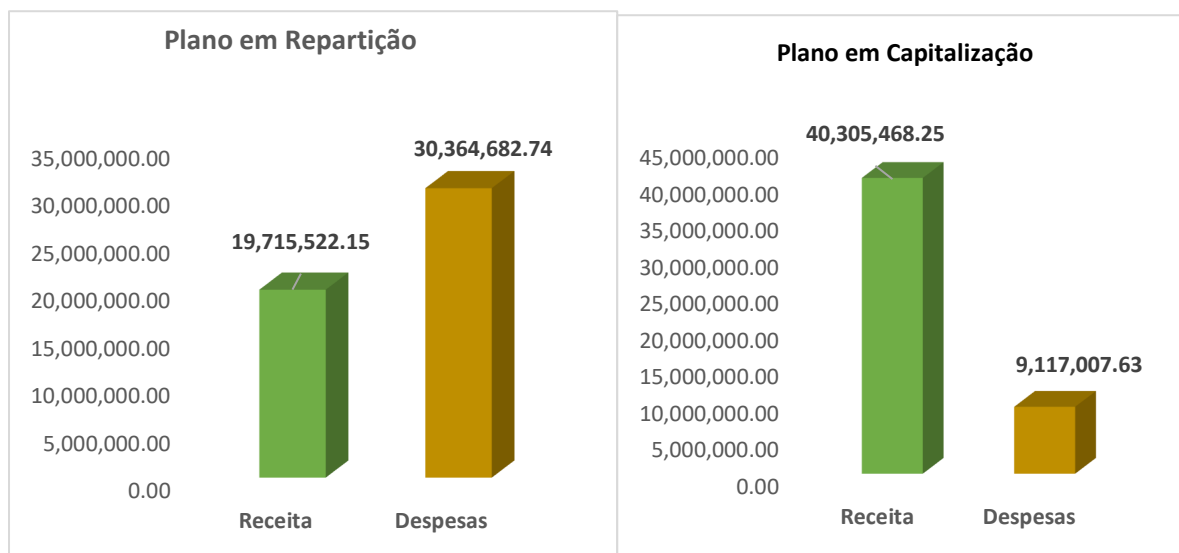
Despesa	Plano em Repartição	Plano em Capitalização
Aposentadorias	29.367.212,20	5.275.666,80
Pensões	170.417,32	3.839.675,61
Compensação previdenciária	827.053,22	0,00
Sentenças judiciais	0,00	1.665,22
Encargos Pasep	0,00	0,00
Serviços de corretagem	0,00	0,00
Total	30.364.682,74	9.117.007,63

2.5 RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro	Plano em Repartição	Plano em Capitalização
Receita Orçamentária	19.715.522,15	40.305.468,25
Despesas	30.364.682,74	9.117.007,63
Resultado	-10.649.160,59	31.188.460,62

O quadro acima, demonstra a realidade estabelecida quando da comparação entre Receita arrecadada e despesa liquidada no RPPS pelo regime de segregação de massas.

O Plano em Repartição, por sua constituição, além de não dispor de sobras de recursos para serem investidos em aplicações financeiras, que resultariam em aportes de recursos, tem-se ainda, o agravante de que a quantidade de benefícios 2.297 custeados, representam bem mais do que os 901, custeados pelo Plano em Capitalização.



2.6 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

A Contribuição Patronal obrigatória, fixada pela Lei Municipal nº 7.277, de 2023, tem por objetivo financiar a seguridade previdenciária e garantir a aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos municipais.

2.6.1 Contribuição Patronal não Repassada em 2024

Competência	Vencimento	Valor R\$
Março/2024	19/04/2024	2.125.794,49
Abril/2024	20/05/2024	2.153.153,12
Maió/2024	20/06/2024	2.168.378,78
Junho/2024	19/07/2024	2.187.689,86
Julho/2024	20/08/2024	2.187.504,72
Agosto/2024	19/09/2024	2.181.172,66
Setembro/2024	18/10/2024	2.181.801,15
Outubro/2024	20/11/2024	2.193.379,85
Total		17.378.874,63

2.6.2 Parcelamentos da Contribuição Patronal

Demonstrativo da Dívida do Executivo³

Nº do Termo	Competência	Parcelas não pagas	Valor da parcela R\$	Valor total devido R\$
00239/2020	08/19 a 13/19	17	343.035,06	5.831.596,02
00017/2021	06/20 a 13/20	22	439.305,15	9.664.713,30
00016/2020	06/20 a 10/20	12	34.322,28	411.867,36
00043/2023	07/22 a 12/22	60	353.461,57	21.207.694,20
00187/2024	05/23 a 12/23	60	586.382,45	35.182.947,00
Parcelamentos anteriores à Segregação de Massas				72.298.817,88
00441/2024	03/2024 a 10/2024	60	298.219,16	17.893.149,60
Parcelamentos posterior à Segregação de Massas				
ARE 272/2025	02/23 a 06/23			953.993,64
	07/23 a 07/24			2.042.320,94
Total Contribuição Suplementar não paga				2.996.314,58
TOTAL DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA (atualizada até Fevereiro/2026)				93.188.282,06
Bloqueio Judicial				
Nº do Processo	Competência	Parcelas não pagas	Valor da parcela R\$	Valor Total devido
9007193-21.2019.8.21.0022	2019	8,00	327.714,38	2.621.714,38
TOTAL GERAL (atualizada até Fevereiro/2026)				95.809.996,44



É necessário esclarecer que a partir da segregação da massa instituída pela Lei Municipal nº 7.277, de 2023, os débitos parcelados, até presente data, também foram segregados, tocando 50,13% dos parcelamentos ao Plano em Capitalização e 49,87% no Plano em Repartição.

2.6.3 Débito de Bloqueio Judicial

A Prefeitura Municipal de Pelotas, em outubro de 2021, firmou com o Prevpel um Termo de Compromisso para ressarcimento, em 48 parcelas atualizadas mensalmente, do valor de R\$ 9.510.058,44 (nove milhões, quinhentos e dez mil, cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) de conta do Prevpel expropriados por decisão judicial para complementar a folha de pagamento dos servidores ativos, relativa ao mês de setembro de 2019.

Nº do Processo	Parcelas não pagas	Valor da parcela R\$	Valor total devido R\$
9007193-21.2019.8.21.0022	08	327.714,30	2.261.714,38

O montante a arrecadar pelo RPPS, através de recursos a serem parcelados pelo Executivo, (valores atualizados até fevereiro de 2026) é de **R\$ 95.809.996,44** (novecentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

2.7 INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

O **Plano em Repartição**, estruturado em regime de repartição simples (regime de caixa), apresenta insuficiência financeira.

Assim, além do repasse das alíquotas de custeio normal, necessita o Município, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, aportar recursos para cobertura dessa insuficiência financeira, de modo a honrar a folha de pagamentos dos benefícios.

Valor da Insuficiência Financeira – Plano em Repartição

Mês	Nº	Receitas	Despesas	Resultado	Vlr Repassado pelo Ente
Competência	Benefícios				
Janeiro	2269	6.565.210,85	10.392.246,01	-3.827.035,16	3.827.035,16
Fevereiro	2302	6.991.204,42	9.882.705,78	-2.891.501,36	2.891.501,36
Março	2297	7.163.505,45	10.032.428,05	-2.868.922,60	2.868.922,60
Abril					
Maio					
Junho					
Julho					
Agosto					



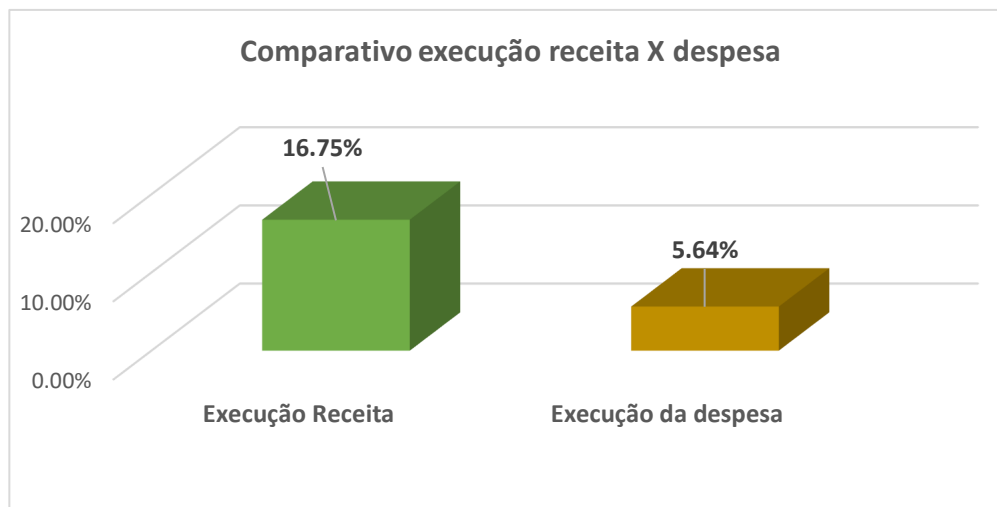
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
13º Salário					
Total	6868	20.719.920,72	30.307.379,84	-9.587.459,12	9.587.459,12

2.8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Taxa de Administração prevista no art. 9º da Lei Municipal nº 7.277, de 2023, destina-se ao custeio de despesas correntes e de capital do RPPS, com dotação orçamentária própria, tendo seus recursos aplicados e seus rendimentos monitorados pelo Comitê de Investimentos.

Execução Orçamentária da Taxa de Administração

<u>Receita</u>		<u>Despesa</u>	
Prevista	11.500.000,00	Prevista	11.500.000,00
Realizada	1.926.380,51	Liquidada	648.404,83
A realizar	-9.573.619,49	A Realizar	-10.851.595,17
Execução Receita	16,75%	Execução da despesa	5,64%



Pela análise dos dados acima, percebe-se que a arrecadação da taxa de administração, foi bem superior ao montante da despesa liquidada, no trimestre.

2.9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Rua Padre Anchieta, 2035 – Centro
CEP: 96.015-420 – Pelotas/RS

www.pelotas.rs.gov.br
prevpel@pelotas.rs.gov.br



Ao final do 1º trimestre de 2026, o Ativo Financeiro foi precificado em **R\$ 742.222.898,59** (setecentos e quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) sendo assim distribuídos: * Plano Previdenciário R\$ 731.255.807,03;* Plano Financeiro R\$ 6.110.831,46;* Taxa de Administração R\$ 4.834.955,42 e Conta Corrente R\$ 21.304,68.

Rentabilidade no período

MÊS	SALDO RPPS	Rendimentos do mês	Rentabilidade Atingida	Rentabilidade Acumulada	Meta Atuarial Acumulada IPCA+5,75%
Janeiro	R\$ 714.402.429,69	R\$ 8.237.097,86	1,17%	1,17%	0,80%
Fevereiro	R\$ 725.556.245,43	R\$ 7.398.815,74	1,03%	2,21%	1,98%
Março	R\$ 742.201.593,91	R\$ 8.490.348,49	1,16%	3,39%	3,36%
Abril					
Maio					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
		R\$ 24.126.262,09			

Os recursos dos planos de benefícios alcançaram uma rentabilidade de acumulada de 3,39% no período, resultando numa rentabilidade acumulada de **R\$ 24.126.262,09** (vinte e quatro milhões,cento e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos).

2.10 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO PREVISTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Conforme Avaliação Atuarial realizada na data focal de 31/12/2025, em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial pleno para o Fundo em Capitalização do PREVPEL, no encerramento do exercício, ou seja, o valor dos bens e direitos do RPPS são superiores ao passivo atuarial (provisões matemáticas), não há a necessidade de se estabelecer plano de equacionamento de déficit atuarial.

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

A Lei Municipal nº 4.457, de 1999, em seu art. 6º, inclui entre as competências do PREVPEL a administração do Fundo de Assistência Médica dos Servidores Municipais - FAM - criado pela Lei Municipal nº 1.984, de 7 de julho de 1972, plano de saúde suplementar sob o regime de autogestão.

O universo de beneficiários do Fundo de Assistência Médica, bem como da rede credenciada administrada pelo PrevPel Saúde está identificada a seguir:

3.1 BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Rua Padre Anchieta, 2035 – Centro
CEP: 96.015-420 – Pelotas/RS

www.pelotas.rs.gov.br
prevpel@pelotas.rs.gov.br



Quantitativo de Beneficiários do Fundo de Assistência Médica

Identificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Total Trimestre
Titular	9.654	9.654	9.654	28.962
Dependente	8.897	8.897	8.897	26.691
Total /mês	18.551	18.551	18.551	55.653

3.2 REDE CREDENCIADA

Quantitativo de Credenciados

Identificação	Janeiro	Fevereiro	Março
Médico	198	198	198
Dentista	40	40	40
Nutricionista	16	16	16
Fisioterapia	13	13	13
Hospitais	5	5	5
Pronto atendimento	4	4	4
Laboratório de análises clínicas	15	15	15
Laboratório de análises patológicas	1	1	1
Diagnóstico por imagem	20	20	20
Diagnóstico odontológico	2	2	2
Diagnóstico por vídeo	4	4	4
Diagnóstico cardiovascular	3	3	3
Diagnóstico oftalmológico	3	3	3
Rede Credenciada	324	324	324

3.3 ATENDIMENTOS Prevpel SAÚDE

Quantitativo de atendimentos no Prevpel

Identificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Total Trimestre
Presencial	432	386	618	1.436
Whatsapp	1.482	1.196	1.382	4.060
E-mail	214	263	366	843
Total /mês	2.128	1.845	2.366	6.339

3.4 RECEITAS E DESPESAS

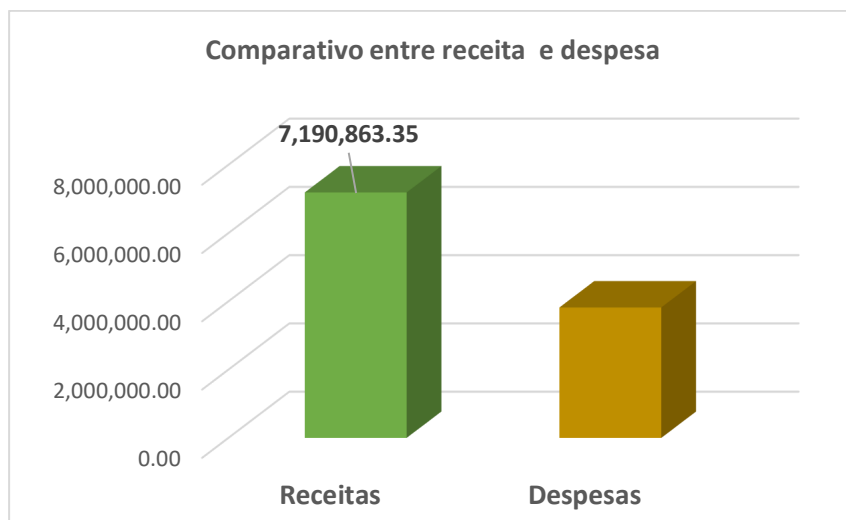


<u>Receitas</u>		<u>Despesas</u>	
Prevista	26.539.400,00	Prevista	26.539.400,00
Realizada	7.190.863,35	Liquidada	3.821.273,81
A realizar	-19.348.536,65	A executar	22.718.126,19
Execução da Receita	27,09%	Execução da Despesa	14,39%

3.5. RESULTADO FINANCEIRO

Comparativo entre receita arrecadada e despesa liquidada

Receitas Realizada	7.190.863,35
Despesas Liquidada	3.821.273,81
Resultado no trimestre	3.369.589,54



Conforme análise do comportamento entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa liquidada no trimestre, constata-se que o ingresso de recursos foi superior aos gastos no trimestre, o que permitiu a aplicação do excedente em investimentos.

3.6. DEMONSTRATIVO DAS AUDITORIAS ADMINISTRATIVAS:

Auditorias realizadas

Período	Identificação	REQUERIDOGLOSADO	GLOSADO	HOMOLOGADO



		Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
Janeiro	Pessoa Física	2.402	199.229,74	6	215,00	2.396	199.014,74
	Pessoa Jurídica	22.041	756.325,67	134	4.778,04	22.069	751.547,63
	Hospitais	1.805	407.314,37	162	25.846,03	1.643	381.468,34
Fevereiro	Pessoa Física	2.193	188.180,48	7	301,70	2.186	187.878,78
	Pessoa Jurídica	20.064	695.060,02	91	3.991,68	20.132	691.068,34
	Hospitais	1.419	378.615,20	159	24.352,58	1.260	354.262,62
Março	Pessoa Física	3.194	286.877,77	11	700,00	3.183	286.177,77
	Pessoa Jurídica	24.289	910.477,83	279	30.370,39	24.011	879.125,41
	Hospitais	2.337	498.796,66	177	17.445,61	2.161	487.021,63
TOTAL TRIMESTRE		79.744	4.320.877,74	1.026	108.001,03	79.041	4.217.565,26

As auditorias administrativas que ocorrem nos procedimentos do FAM, resultaram em uma economia nos recursos financeiros, no valor de **R\$ 108.01,03** (cento e oito mil, um real e três centavos) para o FAM, através de através das glosas quando necessárias.

3.6 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O Fundo de Assistência Médica conta com recursos aplicados num montante de **R\$ 38.586.893,69** (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) tendo alcançado uma rentabilidade acumulada no 1º trimestre de **R\$ 1.439.549,34** (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo que do total aplicado **11.724.178.68** (onze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) estão alocados em um Fundo de Investimento com carência de movimentação somente em 15 de julho de 2027.

4. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

4.1. Ações de Capacitação

Identificação	Período	Participantes
---------------	---------	---------------



Capacitação para Agente de Contratação/Pregoeiro	09 e 10 de fevereiro	02
1º Simpósio Gaúcho de Mulheres do RPPS	09 de março	02
Treinamento Presencial RPPS – 2ª Edição	11 e 12 de março	05

4.2 Ações de Diálogo com o Segurado e a Sociedade

Identificação	Período	Participantes
Janeiro Branco “ O mundo pede por Saúde Mental”	22 de janeiro	112
I Seminário Sul Brasileiro de Assistência à Saúde	26 de março	102
Dia Internacional da Mulher	08 de março	

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que, no 1º trimestre de 2026, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas desenvolveu suas atividades de forma comprometida com a qualidade do atendimento aos segurados, priorizando ações voltadas ao cuidado, à transparência e à eficiência na gestão previdenciária. As iniciativas implementadas demonstraram responsabilidade na aplicação dos recursos previdenciários, observando os princípios da legalidade, economicidade e sustentabilidade financeira do regime próprio de previdência.

Da mesma forma, a administração dos recursos do Fundo de Saúde ocorreu de maneira criteriosa e responsável, buscando garantir a continuidade dos serviços, a qualidade do atendimento e o equilíbrio financeiro necessário para atender às demandas dos beneficiários.

Pelotas, 18 de maio de 2026.



Renato Mendonça Abreu

Maria Lorena Portantiolo

¹ Fonte: Relatórios de Receita do Sistema de Informações Municipais (SIM) – 04.03.99.01.01

² Fonte: Relatório de Despesa do Sistema de Informações Municipais (SIM) - 04.03.99.02.01

³ Fonte: Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV





Relatório de Gestão 1º Trimestre 2026

Data e Hora de Criação: 18/05/2026 às 14:14:24

Documentos que originaram esse envelope:

- Relatório de Gestão 1º Trimestre 2026.pdf (Arquivo PDF) - 15 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: f697494811390363e1557c811247bd5016d1adc415bca669b518e45b86767edb

[SHA512]: 8f32dd3617d4b9e1d593609022faf4c99869da06f836408672600b9b54b21197dfeff074fa733b4bd7fa4a5c93698040d3aad5e0dd77f2a5bb94dac051e3b479

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Maria Lorena Dobke Portantiolo (lorenaprevpel@gmail.com)

Data/Hora: 18/05/2026 - 14:18:20, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 611bdf0f64eecd5f59b32a0869a64cc2586591ede13f3ff68b325dedd10167644

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Renato Mendonça Abreu (renato.pel.rs@gmail.com)

Data/Hora: 18/05/2026 - 14:20:12, IP: 191.38.222.22, Geolocalização: [-31.767697, -52.339802]

[SHA256]: d4c5fb6ab9a87a93a2330d5c9ea3c93c9e93ff01b8505e74e95804ff8997b626

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Renato Mendonça Abreu

Histórico de eventos registrados neste envelope

18/05/2026 14:20:12 - Envelope finalizado por renato.pel.rs@gmail.com, IP 191.38.222.22

18/05/2026 14:20:12 - Assinatura realizada por renato.pel.rs@gmail.com, IP 191.38.222.22

18/05/2026 14:19:47 - Envelope visualizado por renato.pel.rs@gmail.com, IP 191.38.222.22

18/05/2026 14:18:20 - Signature carried out por lorenaprevpel@gmail.com, IP 170.79.75.42

18/05/2026 14:17:09 - Envelope registrado na Blockchain por tania.prevpel@gmail.com, IP 170.79.75.42

18/05/2026 14:17:04 - Envelope encaminhado para assinaturas por tania.prevpel@gmail.com, IP 170.79.75.42

18/05/2026 14:14:27 - Envelope criado por tania.prevpel@gmail.com, IP 170.79.75.42